



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Lagoa Salgada

Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 181, centro, Lagoa Salgada/RN

CNPJ: 10.718.419/0001-37

1. COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

PROJETO DE LEI N. 0043/2025.

ASSUNTO: DISPÕEM Altera a denominação do Conjunto Novo para Conjunto Habitacional Joaquim Gomes da Silva, conhecido por "Joaquim de Alfredo", no Município de Lagoa salgada/RN, e dá outras providências..

INTERESSADO: Vereador Paulo Sergio Freire

PARECER

A presente matéria sujeita a análise deste Poder Legislativo diz respeito a Projeto de Lei de iniciativa do vereador **Paulo Sergio Freire** que tem como finalidade alterar a denominação do Conjunto Novo para Conjunto Habitacional Joaquim Gomes da Silva, conhecido por "Joaquim de Alfredo", no Município de Lagoa salgada/RN, e dá outras providências.

Resolveram os membros da Comissão de obras e serviços públicos, educação, cultura, saúde e assistência oferecer Parecer sobre a matéria em curso por entenderem ser possível legalmente.

É o relatório.

O Projeto de Lei segue as diretrizes estabelecidas em lei e encontra-se em perfeita sintonia com dispositivos tanto da Lei Orgânica Municipal como do Regimento Interno desta Casa.

Assim também, entendemos que o Projeto atende a técnica procedimental sendo legalmente viável o objeto traduzido que é de importância para o Município em todos os aspectos, tendo em vista que o senhor Joaquim Gomes da Silva "Joaquim de Alfredo", foi uma ilustre pessoa e uma figura de grande relevância para a comunidade local, bem como por sua dedicação ao bem estar social e por suas contribuições ao desenvolvimento do Município de Lagoa Salgada/RN, razão pela qual entendemos que deve ser aprovado em sua integralidade.

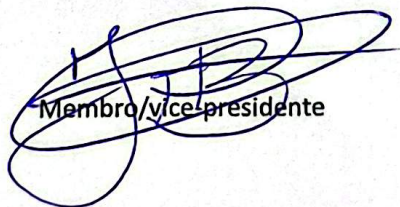
Este é o nosso parecer, s.m.j.

Lagoa Salgada/RN, 21 de Agosto de 2025.


Presidente da comissão de obras e serviços públicos, educação, cultura, saúde e assistência



Relator/secretario


Membro/vice-presidente